



Publicado em 24/06/2021
Diário oficial dos Municípios de SC
Edição Nº 3540 Pág: 1367

Prefeitura de Timbó

DECRETO N° 6014, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Retifica o Decreto nº 5998, de 31 de maio
do corrente.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso V, c/c art. 70, alíneas “g”, “m” e “n” da Lei Orgânica do Município e demais atinentes a espécie,

DECRETA:

Art. 1º Fica RETIFICADO, para “**25 de maio de 2021**”, a data da Resolução nº 01, constante no art.1º do Decreto nº 5998, de 31 de maio do corrente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3º do Decreto nº 2.128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 14 de junho de 2021; 151º ano de Fundação; 87º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC